

**LEI Nº 2.088-04/2024**  
**Projeto de Lei nº 286-04/2024**

**Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar e dá outras  
providências**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 37/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.21.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec. União

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros –PJ (937).....R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.302.21.2051 Fundo Municipal de Saúde-Rec. União p/ MAC (Média e Alta Complexidade)

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros –PJ (938).....R\$ 200.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.21.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec. União

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros –PJ (936).....R\$ 1.251.031,00

Total: R\$ 1.551.031,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4500 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 1.351.031,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4501 CUSTEIO ATENÇÃO MAC AMBULAT. E HOSPITALAR ..... R\$ 200.000,00

Total: R\$ 1.551.031,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de maio de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças